



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 90, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág. ____
 JORNAIS pág. ____

DATA DA PUBLICAÇÃO 23/02/17

Eródina J. Alves

ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os Memorandos nº. 112 e 113, de 22 de fevereiro de 2017, do Diretor de Transporte;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 45, de 22 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

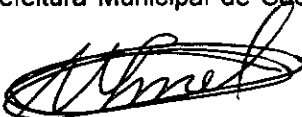
Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **DARIO ALVES MARTINS, Motorista I**, pelo período de **24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018**;
- II. **JEAN GILBERTO MIGUEL, Motorista - CRAS**, pelo período de **02 de março de 2017 a 1º de março de 2018**;
- III. **RONALDO ALENCAR AFONSO DUARTE, Motorista II**, pelo período de **25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos dos empregados públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais,
em 23 de fevereiro de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração